
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 026/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a destituição de responsável pelo Gerenciamento e Fiscalização dos Contratos e Convênios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que os requisitos para designação do gestor de contratos estabelecidos pela Lei n.º 5.183/2023, no capítulo VIII;

CONSIDERANDO que a servidora **EMANUELLE TENORIO MOTA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF n.º 711.799.214-02, já havia sido designada para exercer a função de Gestor de Contratos através da Portaria n.º 004/2024 – GAB/IPSG, desde 24/01/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 5.183/2023, no capítulo XII, em seu artigo 32, estabelece o dever de conceder gratificação ao gestor de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESTITUIR** a servidora **EMANUELLE TENORIO MOTA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 711.799.214-02, responsável pelo GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (IPSG), designada pela Portaria n.º 004/2024 – GAB/IPSG, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. REVOGO a portaria n.º 009/2024 – GAB/IPSG através da qual concedeu gratificação em razão do exercício da função de gestor de contratos, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de julho de 2024.

Garanhuns, 28 de junho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matricula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:5D328C47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2024. Edição 3623
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>